

Lei nº 625/68

" Abre um crédito Especial de n.º R\$. 30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos), para a aquisição da firma "Somalço" - de Orlandia de uma área de terreno medindo 2.879 - m², para construção pelo - F. E. C. E. do prédio onde se instalará o Curso Primário Anexo ao Instituto de Educação de Orlandia.

Faco saber que a Câmara Municipal de Orlandia, decretou e eu, - Cyro Armando Catão Vreta, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a leito na Contadoria Municipal de Orlandia, um crédito Especial de n.º R\$. 30.000,00 - (trinta mil cruzeiros novos), para aquisição de um terreno medindo 2.879 - m², entre as av. 2 e 3 e Rua 12, pertencente à firma "Somalço" de Orlandia

Parágrafo Único - Destina-se o terreno descrito à construção pelo Fundo Estadual de Construções Escolares, do prédio onde se instalará o Curso Primário Anexo ao Instituto de Educação de Orlandia.

Artigo 2º - A área adquirida deverá ser doada ao Estado pela firma "Somalço" e somente após -

referida doação, fará a Prefeitura Municipal o pagamento correspondente nos termos do Artigo 1º desta Lei.

Artigo 3º - As despesas com escrituras e outras decorrentes ficarão a cargo adquirente e correrão por verbas próprias orçamentárias.

Artigo 4º - A cobertura do presente crédito Especial será feita com parte do superavit financeiro verificado, no exercício de 1967 e transferido para o corrente.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Brômio, 28 de março de 1968.

a) Cyro Armando Catta, Prefeito Municipal. *Cyrolau*
Eu Leuila M. de Paula, nesta data registrei.

Lei nº 626

De 29 de Abril de 1968.

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimento para o triênio de 1968-1969 e 1970.

O Doutor Cyro Armando Catta